



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 383/20

Contrato/Aditivo nº **334/2021**

Processo Administrativo nº. 49.087/2021 - Anexado ao de nº 35.352/2020 – Pregão 312/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER

Aditamento: Aditamento de Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.821.452/0001-41, sediada na cidade de Bauru/SP, na Av. Cruzeiro do Sul, nº 12-50 – Parque Paulistano, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 23 de dezembro de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **23/12/2021 a 22/12/2022**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajuste conforme abaixo disposto.

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 12 meses
01	Contratação de empresa especializada para a locação de impressora Plottrer - Equipamento	UM	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
02	Contratação de empresa especializada para a locação de impressora Plottrer - Impressão	MTL	3.000 por 12 meses (250/mês)	R\$ 2,10	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.225,00	R\$ 14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA renuncia expressamente ao reajuste contratual para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **02 DEZ 2021**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

UZIPRINT
MULTIFUNCIONAIS
E IMPRESSORAS
EIRELI
20821452000141

Assinado digitalmente por UZIPRINT
MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS
EIRELI 20821452000141
Data: 2021.12.01 16:11:05-0370

UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

2ª

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3